



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV/ Edição Nº 679 segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº. 014, 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TICIELLE ROSA GONÇALVES FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-16.286.042 e inscrita no CPF sob o nº.096.414.546-41, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Escolar**, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 20 de janeiro de 2022.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 015, 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 042/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PRISCILA APARECIDA SANTOS SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG – 17.742.696 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 083.863.106-18 para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Diretor Escolar**, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 20 de janeiro de 2022.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

DECISÕES

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do recurso apresentado pela empresa **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, e com base nos fundamentos contratuais e legais expostos, mediante também os fatos e razões apontadas, **DECIDO** pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do pedido de reconsideração apresentado pela contratada, contudo, aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual e suspensão e impedimento do direito licitar com este Município pelo prazo de 02 (dois) anos, atendidos aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, o que reflete e atende ao interesse público municipal.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada para querendo, apresente recurso da presente decisão, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 20 de janeiro de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos, serve o presente para **CIENTIFICAR** a empresa **LOTTUS COMERCIO LTDA**, Ata de Registro de Preços nº. 180/2021, aplicando-se a sanção de multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do valor total do projeto, por dia de atraso na entrega das mercadorias solicitadas pelas NAF's 4652, 4705, 4709, 4732, 4736, 4776, 4805, 4822, 4848, 4967, 5140 ; 3,0 % (três por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser observado que o valor máximo das multas não pode ser superior a 10% (dez por cento) do valor da aquisição; e indenização ao município da diferença de custo para aquisição dos produtos de outro licitante.

A empresa, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, poderá apresentar recurso dessa decisão, fundamentadamente e com a juntada dos documentos e provas necessárias a comprovação da alegação.

Findo o prazo acima, intime-se a Secretaria Municipal de Fazenda para que apure o valor da multa a ser aplicada nos termos acima fixados, bem como proceda a expedição dos documentos de praxe.

Após, adote as providências necessárias para a cobrança da multa seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive com o lançamento em dívida ativa em caso de inadimplemento.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada para querendo, apresente recurso da presente decisão no prazo acima estabelecido, bem como aos setores envolvidos.

Presidente Olegário-MG, 20 de janeiro de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos, serve o presente para **CIENTIFICAR** a empresa **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA** da RESCISÃO/CANCELAMENTO do Ata de registro de Preços nº. 163/2021, aplicando-se a sanção de **SUSPENSÃO do direito de licitar com o Município de Presidente Olegário pelo prazo de 02 (dois) anos.**

A empresa, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, poderá apresentar recurso dessa decisão, fundamentadamente e com a juntada dos documentos e provas necessárias a comprovação da alegação.

Findo o prazo acima, intime-se a Secretaria Municipal de Fazenda para que apure o valor da multa a ser aplicada nos termos acima fixados, bem como proceda a expedição dos documentos de praxe.

Após, adote as providências necessárias para a cobrança da multa seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive com o lançamento em dívida ativa em caso de inadimplemento.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada para querendo, apresente recurso da presente decisão no prazo acima estabelecido, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 20 de janeiro de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 005/2020**, referente ao Processo Licitatório nº 091/2019 – Pregão Presencial nº 061/2019, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal e industrial e acetileno industrial para manutenção das atividades no hospital municipal e departamento de estradas e transportes, ratificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 16/01/2022 findando em 15/01/2023, consequentemente sua renovação de saldo no valor de **R\$401.465,00 (Quatrocentos e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)**. Fornecedor: **NILSON MOREIRA CARDOSO – ME**. Data: 14/01/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 005/2018**, referente ao Processo Licitatório nº 117/2017 – Pregão Presencial nº 071/2017, cujo objeto é a locação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização de documentos, com fornecimento na forma de comodato de software de gestão, ratificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 23/01/2022 findando em 22/01/2023, consequentemente sua renovação de saldo no valor de **R\$105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais)**. Fornecedor: **UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA**. Data: 22/01/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV/ Edição Nº 679 segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro devido ao aumento do preço do combustível, alterando o valor mensal para R\$44.084,40 (quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Data: 03/01/2022. Fornecedor: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro devido ao aumento do preço do combustível, alterando o valor mensal para R\$44.529,42 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Data: 12/01/2022. Fornecedor: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

O Município de Presidente Olegário torna pública a rescisão do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 093/2019 – Pregão Presencial nº 063/2019, cujo objeto é a aquisição de carga de gás / GLP P-13, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, o valor rescindido é de **R\$30.654,00 (Trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**. Fornecedor: **ANTONIO DE PADUA ALVES & CIA LTDA**. Data de ass.: 23/12/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 010/2022 Pregão Eletrônico 005/2022**

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 010/2022 Pregão Eletrônico 005/2022, objeto: **Aquisição de camisetas para funcionários da atenção básica e endemias e uniformes escolares para as escolas de ensino fundamental, educação infantil/creche e educação infantil/pré escola deste município**, a realização será no dia 04 de fevereiro de 2022 às 09h00min na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular.

ATAProcesso de Licitação nº.: **110/2021**Modalidade: **Tomada de Preços nº.: 004/2021**

Objeto da licitação: **Contratação de empresa destinada a prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria 004/2022 para deliberar quanto a licitação através da modalidade Tomada de Preços de objeto e números processuais já identificados no cabeçalho deste documento. Como não houve nenhum representante presente na sessão passou-se a abertura do envelope nº 004 sendo o conteúdo deste analisado e rubricado pela Comissão. Ao verificar a proposta comercial apresentada pela empresa D&A AGÊNCIA LTDA constatou-se a divergência nos valores em numeral e por extenso dos itens 01 e 02, quais sejam: Referente ao item 01 Percentual “50%” e por extenso “oitenta”; referente ao item 02 “10%” e por extenso “cinco”, assim sendo considerando a morosidade do processo em questão e ainda considerando os princípios da vantajosidade, eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório; se considerado o item 14.2. das disposições finais “É facultado à Comissão e à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta” esta comissão optou por realizar diligência para sanar as incorreções. Em contato com o representante da empresa, o Sr. Daniel Alex de Sousa através do contato (34) 9 9669 2242, foi solicitado que esclarecesse o percentual constado em sua proposta, este informou que os percentuais considerados deveriam ser os numerais, ou seja: 50% e 10%, foi solicitado também que enviasse a proposta sem dubiedade por e-mail: licitacao@po.mg.gov.br sendo que este documento vai anexo a esta ata de sessão pública. Dando prosseguimento aos trabalhos passou-se ao cálculo da nota final com a seguinte expressão: **NOTA FINAL = NOTA TÉCNICA (1+3) + NOTA DE PREÇO (4)** resultando nos seguintes valores: Nota Técnica: 61,33+ 62,33 = 123,66 e Nota de Preço: (20+1+1) = 22 totalizando na **Nota Final de: 145,66**. Os eventuais recursos deverão ser formalizados com a qualificação da Licitante Recorrente, razões de fato e de direito que sustentam a tese recursal, pedido de nova decisão, subscrição do representante legal, indicação de local e data, sendo que o encaminhamento poderá ser mediante protocolo, no setor próprio da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, ou através de e-mail licitacao@po.mg.gov.br. A Comissão não se responsabilizará por recursos encaminhados via postal (correios) que se extraviassem ou que sejam entregues na Prefeitura Municipal de Presidente Olegário depois de transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis finalizando em 31 de janeiro de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, e eu Larissa Virginia Moreira Silva na qualidade de Secretária, subscrevo a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Larissa V. M. Silva
Secretária CPL

Adriana Nair da Silva Sousa
Membro CPL

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>